



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 298, de 25 de abril de 2025**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pós-Graduação - GPG, constante no Processo SEI nº. 072.4195.2025.0009855-67,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR o subitem 2.3 do Edital nº. 105/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08/04/2025, que torna público o edital de seleção para concessão de bolsas remanescentes de pós-doutorado para atuação de pesquisadores e pesquisadoras junto aos Programas Acadêmicos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Uesb, no tocante ao quantitativo de cotas remanescentes de bolsas de pós-doutorado, que passa a que passa a vigorar conforme abaixo:

**“2.3. O presente Edital ofertará até 06 (seis) cotas remanescentes de bolsas de pós-doutorado, sendo 01 (uma) para cada Programa Acadêmico de Pós-Graduação da Uesb dentre os listados abaixo:  
[...]**”

**Art. 2º REPUBLICAR** o Anexo III do Edital nº. 105/2025, em razão da inclusão do número e ano do Edital.

**Parágrafo Único.** O Anexo III encontra disponível no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Edital nº. 105/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezeinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO III DO EDITAL 105/2025 (\*)**

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À POPULAÇÃO  
NEGRA, EXCLUSIVAMENTE PARA CANDIDATOS QUE, NO FORMULÁRIO DE  
INSCRIÇÃO (ANEXO II), INDICARAM OPÇÃO PARA CONCORRÊNCIA ÀS  
BOLSAS RESERVADAS PARA PESQUISADORES/PESQUISADORAS  
PRETOS/PRETOS E PARDOS/PARDAS**

Eu, \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_,  
inscrito no processo seletivo para concessão de bolsas de pós-doutorado, Edital nº 105/2025,  
junto ao Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_ :  
\_\_\_\_\_, campus universitário do município de  
\_\_\_\_\_, DECLARO ser de cor preta ou parda, conforme classificação  
étnico-racial adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e ASSUMO  
A OPÇÃO de concorrer às bolsas reservadas à população negra, nos termos do subitem 2.3.1  
do referido Edital.

Declaro, ainda estar ciente, e de acordo, com todos os dispositivos presentes no Edital nº  
xx/2025, em particular dos procedimentos passíveis de serem utilizados pela Uesb para  
validar, ou não validar, a presente Declaração.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando  
ciente que poderei responder administrativamente no caso de constatação de declaração falsa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**(\*) Republicado pela Portaria nº. 298/2025.**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezeinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600